

“COMUNICADO N.º 056/2024”

MODALIDADE: LEILÃO N.º 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024

OBJETO: *“LEILÃO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS, TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 (ARTIGO 28, IV E 31) E NA LEI MUNICIPAL N.º 5.871/2023 ALTERADA PELA LEI N.º 5.936 PARA A PREFEITURA DE MATÃO”.*

O Sr. Ademir de Souza, nomeado Leiloeiro Administrativo da Prefeitura Municipal de Matão, através da Portaria n.º 15.591, de 03 de janeiro de 2024, em face de solicitação de esclarecimentos relativos ao certame em referência, **COMUNICA que estão disponíveis no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br/licitacoes) os devidos esclarecimentos.**

Matão, aos 12 de março de 2024.



ADEMIR DE SOUZA
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

MODALIDADE: LEILÃO N.º 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024

OBJETO: "LEILÃO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS, TUDO CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 (ARTIGO 28, IV E 31) E NA LEI MUNICIPAL N.º 5.871/2023 ALTERADA PELA LEI N.º 5.936 PARA A PREFEITURA DE MATÃO".

A empresa **FORT USINAGEM** através de e-mail datado de 11/03/2024 às 15h37min solicitou o seguinte esclarecimento:

Tudo bem?

Sou Denis da Fort Usinagem, e gostaria de saber mais sobre o leilão dos terrenos que vai acontecer.

No edital pelo que entendemos os documentos dos quais devemos apresentar a vocês são os seguintes.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DEVIDAMENTE ATUALIZADO

CARTÃO CNPJ

CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA EMPRESA ATUALIZADO

CARTA DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO) PARA PARTICIPAR EM NOME DA

EMPRESA (PARA O CASO DE REPRESENTANTE) DANDO PLENOS PODERES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

CÓPIA DO RG E CPF

CONTATO CELULAR E EMAIL

ESSES DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES A VOCÊS NA ÁREA DE COMPRAS?

AGUARDO RETORNO.

RESPOSTA: O edital estabelece os critérios e dispõe sobre os Documentos que devem ser apresentados para CREDENCIAMENTO conforme o item IV (subitens 04.01 e 04.02) além da apresentação do Lance Inicial, conforme disposto no item IX do mesmo Edital.

A Sra. Ludmila Oliveira através de e-mail datado de 11/03/2024 às 13h33 solicitou o seguinte esclarecimento:

Boa tarde! Tudo bem?

Preciso esclarecer uma dúvida sobre o Edital do Leilão N.º 001/2024, no edital menciona que os prédios (galpão), precisam estar em funcionamento, em 12 meses. Gostaríamos muito da oportunidade de compra nesse leilão, mas nossa preocupação é não conseguirmos terminar a construção a tempo.

Sabe me dizer, se acaso a construção esteja em andamento, se será penalizado?

Aguardo!

Atenciosamente,

Ludmila Oliveira Belo

RESPOSTA: O Edital estabelece os compromissos a ser assumidos por quem ARREMATAR OS BENS, conforme disposição dos itens VII do Edital; itens 01.02 até 01.05 do Anexo I (Termo de Referência) e nas Cláusulas Segunda e Terceira da Minuta de Contrato (anexo V do Edital).

Matão, 12 de março de 2024.


ADEMIR DE SOUZA
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO